

CONCURSO IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO "QUE DESIGN É ESSE?"

A Coordenação junto com o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO torna público a abertura das inscrições para o **Concurso Identidade Visual do Evento "Que Design é Esse?"**, nos termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Concurso **Identidade Visual do Evento "Que Design é Esse?"** destina-se a reconhecer, valorizar, incentivar e difundir a produção discente do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO, através da premiação de 03 (três) projetos de Identidade Visual.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação no Concurso Identidade Visual do Evento "Que Design é Esse?" é aberta aos discentes e egressos do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada participante poderá inscrever 01 (um) projeto.

3.2. As inscrições serão realizadas apenas pela internet através do link abaixo:

<https://forms.gle/e5Nk5uJXGQKNcqky6>

3.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas no período de 16 a 30 de setembro de 2020.

3.4. As inscrições deverão obrigatoriamente conter:

- a. O Formulário de Inscrição (link acima), preenchido corretamente;
- b. Arquivo do projeto enviados no formato PDF, devidamente identificado com o nome do (a) autor (a), não devendo ultrapassar 10 MB (dez megabytes) de tamanho.

Parágrafo Único. Será desabilitada a inscrição cujo arquivo do projeto não abrir ou não estiver no formato indicado.

3.5. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2020 pelo link <https://forms.gle/e5Nk5uJXGQKNcqky6>, sendo desclassificadas as enviadas após o dia e horário estabelecidos.

3.6. As inscrições enviadas de outra forma distinta das especificadas nesta Convocatória serão motivo de desclassificação da proposta.

3.7. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seus anexos.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Não será permitida a inscrição de proponente que não se enquadre nos perfis de petição deste regulamento: discentes e egressos do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO.

5. DO BRIEFING

5.1. "Que Design é Esse?" surgiu com o intuito de comemorar o Dia do Designer Gráfico, que aqui no Brasil acontece no dia 5 de novembro, data de nascimento de Aloísio Magalhães, pernambucano, figura importante da consolidação e criação do campo profissional e de ensino do Design no Brasil. O evento acontecerá nos dias 3, 4, 5 e 6 de novembro de 2020, de forma virtual na plataforma do Google Meet, para a comunidade do Centro Universitário AESO Barros Melo e também para o público externo. O seu nome surgiu da constante inquietação presente nas discussões do papel do Design na sociedade, assim como da natureza discursiva do encontro. A proposta é trazer designers atuantes para participar de mesas redondas divididas em 4 eixos principais: tecnologia, arte, comunicação e empreendedorismo. Serão debatidos tópicos relacionados ao cenário em que o Design se encontra na nossa comunidade, assim como serão levantados questionamentos importantes com o objetivo de iniciar e incentivar um debate que deve se estender para além do evento. Os convidados terão relação direta com cada eixo temático escolhido. Além das mesas redondas, durante o evento serão ofertadas oficinas que também terão relação temática com o mesmos eixos. Objetiva-se proporcionar uma participação ativa dos alunos na mediação das atividades do evento. O arquivo em PDF enviado no ato da inscrição do evento deverá apresentar:

- a.** Apresentação dos conceitos utilizados para a criação da identidade visual;
- b.** Breve justificativa das escolhas visuais do projeto (cores, tipografia, símbolo – se houver –, etc);
- c.** Aplicação da marca em um convite digital (para story e para o feed do instagram), o qual deverá obrigatoriamente conter a marca do evento e as datas do evento, no formato 720 x 1280 pixels e 800 x 800;
- d.** Aplicação da marca em um slide de apresentação que servirá como abertura dos encontros online, no formato 1280 x 960 pixels.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição será formada pelos seguintes docentes:

Prof^a. Gabriela Araujo

Prof^a. Lia Madureira

Prof. Othon Vasconcelos

6.2. A Comissão de Seleção é soberana, não sendo permitido recurso às suas decisões.

7. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

7.1. As propostas inscritas serão avaliadas em 02 (duas) etapas, conforme descrição a seguir:

7.1.1. 1^a etapa – Análise Preliminar (eliminatória): consiste na análise e triagem das exigências constantes neste Regulamento.

Parágrafo Único. Serão consideradas habilitadas as inscrições que cumprirem com os requisitos exigidos no item 3 deste Regulamento.

7.1.2. 2^a etapa – Análise dos Projetos (classificatória e eliminatória): consiste na avaliação das propostas habilitadas na Análise Preliminar, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a. Adequação ao briefing apresentado no item 5 deste Regulamento – de 01 a 10 pontos;
- b. Criatividade e Originalidade da proposta – de 01 a 10 pontos;
- c. Qualidade técnica do conteúdo – de 01 a 10 pontos.

Parágrafo Primeiro. Na pontuação acima mencionada, poderão ser utilizadas casas decimais.

Parágrafo Segundo. O resultado final será a média aritmética da pontuação obtida em cada um dos critérios, podendo a proposta atingir o total de 10 (dez) pontos.

7.2. As propostas serão organizadas em ordem decrescente, considerando-se os critérios de avaliação descritos no subitem 7.1.2, sendo selecionadas aquelas que obtiverem as maiores pontuações e cumprirem com as exigências desta Convocatória.

7.3. O resultado final da seleção será divulgado nos canais de comunicação do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO.

7.4. Nos casos em que os inscritos obtiverem a mesma quantidade de pontos, serão utilizados critérios de desempate, conforme a ordem a seguir:

- a. Maior pontuação no critério “Criatividade e Originalidade da proposta”;
- b. Maior pontuação no critério “Qualidade técnica do conteúdo”.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, caberá à Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecer o critério de desempate.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados 03 (três) projetos de Identidade Visual:

- a. 1º Colocado(a) – 15h de Atividades Complementares + um Gift Card da Amazon no valor de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais);
- b. 2º Colocado(a) – 10h de Atividades Complementares + um Gift Card da Amazon no valor de R\$ 100 (cem reais);

c. 3º Colocado(a) – 10h de Atividades Complementares.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

9.1. Pela adesão ao presente regulamento, os (as) autores (as) dos projetos premiados deverão ceder os direitos patrimoniais ao Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO por tempo indeterminado, que poderão aplicá-los nas peças de divulgação do Evento "Que Design é Esse?", e em qualquer tipo de material institucional.

9.2. Ao se inscrever no presente regulamento, o (a) participante declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a sua produção, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado.

9.2. A cessão dos direitos patrimoniais dos projetos premiados nesta Convocatória não é exclusiva, podendo os detentores dos direitos autorais utilizarem as mesmas livremente, sem necessidade de prévia autorização do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO .

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As questões omissas deste regulamento serão tratadas pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO.

Olinda, 16 de setembro de 2020.

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico